



Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO

**PERNAMBUCO**

**25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TORRÕES, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/2009**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.869.782/0012-06, com endereço na Rua Mirabela, nº 30, Torrões, Recife/PE, CEP: 50.640-580, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Superintendente Contábil Sra. MARIA VILANI DE LIMA e por seu Superintendente Executivo, Sr. GENILDO MACHADO LIRA, CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 032/2021, da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco, bem como a instrução do Processo SEI nº 2300000234.000058/2021-11, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 002/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de 01 (uma) ambulância de suporte básico, para operacionalizar a execução das ações e serviços de saúde, na UPA Torrões, perfazendo um valor de **R\$230.111,11 (duzentos e trinta mil, cento e onze reais e onze centavos)**, conforme Nota Técnica nº 032/2021, da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde e Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI nº 068/2021, setores da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco.

1.2. A contratação deve obedecer aos ditames do Manual de Compras da entidade e aos princípios gerais da Administração Pública e, posteriormente, ser submetida à Contratante, para aprovação;

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, Nº 519 – BAIRRO BONGI – RECIFE – PE – CEP: 50.751-530  
TELEFONE: (081) 3184-0101 / 3184-0097  
Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos - DGAJ

Táciano Florentino da Silva  
Diretor-Geral de Assuntos Jurídicos  
DGAJ/SES-PE - Mat. 408.182-0

UPA Torrões  
Simone Araújo  
Coordenadora Geral  
Mat 6826

Página 1 de 3





Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**

1.3. Qualquer alteração ou substituição da destinação do repasse referente ao recurso depositado, incluindo seus vencimentos, somente será admitida após prévia aprovação da **Contratante**;

1.4. O veículo adquirido deve ser tombado como Patrimônio da Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco, antes de destinado ao **Contratado**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Fonte: 0101000000**

**Unidade: 530401**

**Programa de Trabalho: 04.122.0902.4553.B186**

**Elemento: 4.4.50.42**

**Nota de Empenho: 2021NE006224, de 03/05/2021.**

**Valor da Nota de Empenho: R\$182.500,00**

**Fonte: 0101000000**

**Unidade: 530401**

**Programa de Trabalho: 04.122.0902.4553.B186**

**Elemento: 4.4.50.42**

**Nota de Empenho: 2021NE013584, de 18/10/2021.**

**Valor da Nota de Empenho: R\$98.611,11**

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As referidas Notas de Empenho em epígrafe garantem o pagamento da quantia de **R\$281.111,11 (duzentos e oitenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos)**. Todavia, o valor disponível e necessário para o presente aditivo é de **R\$230.111,11 (duzentos e trinta mil, cento e onze reais e onze centavos)**, conforme Despacho 258, Gestora Administrativa dos Contratos de Gestão.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, N° 519 – BAIRRO BONGI – RECIFE – PE – CEP: 50.751-530

TELEFONE: (081) 3184-0101 / 3184-0097

Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos - DGAJ

Taciano Florentino da Silva  
Diretor-Geral de Assuntos Jurídicos  
DGAJ/SES-PE - Mat. 408.182-0

UPA Torres  
Simone Araújo  
Coordenadora Geral  
Mat 6826

Página 2 de 3







Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS


4.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

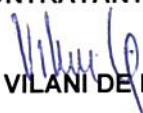
#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

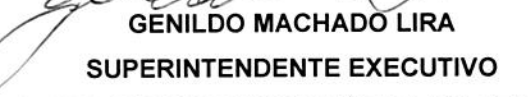
5.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo e ajuste, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, 30 de dezembro de 2021.


  
**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**MARIA VILANI DE LIMA**  
**SUPERINTENDENTE CONTÁBIL**  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE**  
**CONTRATADA**

  
**GENILDO MACHADO LIRA**  
**SUPERINTENDENTE EXECUTIVO**  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE**  
**DO RECIFE**  
**CONTRATADA**

  
**UPA Torrões**  
**Simone Araújo**  
**Coordenadora Geral**  
**Mat. 6826**

**RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, N° 519 – BAIRRO BONGI – RECIFE – PE – CEP: 50.751-530**  
**TELEFONE: (081) 3184-0101 / 3184-0097**  
**Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos - DGAJ**

  
**Ticiano Florentino da Silva**  
**Diretor-Geral de Assuntos Jurídicos**  
**DGAJ/SES-PE - Mat. 408.182-0**

Página 3 de 3



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

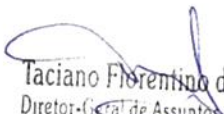
1. Simone Maria de Araújo  
CPF/MF: 773062014-88

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

  
UPA Torrões  
Simone Araújo  
Coordenadora Geral  
Mat 6829

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

  
Taciano Florentino da Silva  
Diretor-Geral de Assuntos Jurídicos  
DGAJ/SES-PE - Mat. 408.182-0